



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Ofício nº 67/2026/OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG

Departamento Requisitante: Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas

Responsável pela Demanda: Vitor Alves de Mira **Mat.: 1047**

Contato/E-mail para esclarecimentos: obras@tocosdomoji.mg.gov.br (35) 3445-6900 ou (35) 99890-4100

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com blocos de concreto intertravado, meio-fio e sarjeta em trecho da Estrada Vicinal de acesso do Distrito Fernandes à divisa com o bairro Bocaina no Município de Borda da Mata (trecho próximo ao senhor Zé Carlos até a divisa), Distrito Fernandes, Zona Rural de Tocos do Moji/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pavimentação com blocos pré-moldados de concreto intertravado, acompanhada da execução de meio-fio e sarjeta, mostra-se como uma solução de infraestrutura eficaz, que combina alta durabilidade, facilidade de manutenção e eficiência no escoamento das águas pluviais.

A inexistência de calçamento adequado nas vias acarreta diversos transtornos, como dificuldades de locomoção para pedestres e veículos, aumento do desgaste mecânico dos automóveis e maior risco de acidentes, sobretudo em períodos chuvosos, quando há formação de lama, e em períodos secos, com o acúmulo excessivo de poeira.



Nesse contexto, a pavimentação proposta tem como finalidade proporcionar uma superfície regular, segura e duradoura, contribuindo para a melhoria das condições de tráfego, a redução de acidentes e aumento da qualidade de vida da população.

A Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, ciente da importância de promover infraestrutura adequada e de qualidade à população, identificou a necessidade de pavimentar um trecho da Estrada Vicinal que interliga o Distrito Fernandes à divisa com o bairro Bocaina do Município de Borda da Mata (trecho próximo ao senhor Zé Carlos até a divisa), visando atender a uma demanda recorrente da população local e assegurar melhores condições de mobilidade.

A execução da obra é, portanto, essencial para solucionar os problemas de trafegabilidade e de drenagem superficial da via, promovendo conforto, segurança e acessibilidade aos usuários. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na execução de serviços de pavimentação com blocos intertravados, meio-fio e sarjeta, a fim de garantir a adequada realização dos serviços e a efetividade dos recursos públicos investidos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os quantitativos a serem contratados foram definidos com base no projeto de pavimentação dos trechos de estrada vicinal mencionados, considerando a planilha orçamentária e demais documentos técnicos que integram o projeto.

As quantidades previstas encontram-se detalhadas na planilha a seguir:

Item	Código	Descrição	Unid	Quant
1	269.000.037	Fornecimento e colocação de placa de obra em chapa galvanizada #26, esp. 0,45 mm, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites 4,8x40 mm, em estrutura metálica de metalon 20x20 mm, esp. 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA duas (2) demãos	M²	4,50



2	269.000.029	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso, para obras de construção de pavimentos. AF_09/2024	M²	4.340,00
3	269.000.030	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco 16 faces de 22 x 11 cm, espessura 8 cm. AF_10/2022	M²	3.968,00
4	269.000.031	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura). AF_01/2024	M	1.254,00
5	269.000.032	Execução de sarjeta de concreto usinado, moldada in loco em trecho reto, 30 cm base x 10 cm altura. AF_01/2024	M	1.240,00

4. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji/MG, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Pavimentação de Estradas Vicinais – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	632	2.500.000
Pavimentação de Estradas Vicinais – Obras e Instalações	02 09 01 26 782 0091 1907 449051	463	1.501.000

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO/ENTREGA/EXECUÇÃO

5.1. O prazo de vigência da presente contratação é de 1 (um) ano, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2. A data pretendida para a conclusão da contratação é de 60 (sessenta) dias.



5.3. Os serviços deverão ser executados em trecho da Estrada Vicinal de acesso do Distrito Fernandes à divisa com o bairro Bocaina no Município de Borda da Mata (trecho próximo ao senhor Zé Carlos até a divisa), Distrito Fernandes, Zona Rural de Tocos do Moji/MG.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

6.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

7.1. Alto.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. O Estudo Técnico Preliminar e o Projeto Básico oferecerão maiores detalhes das regras que serão aplicadas em relação ao objeto.

Tocos do Moji/MG, 04 de agosto de 2026

Assinatura dos responsáveis pelo DFD
Vitor Alves de Mira Diretor do Departamento Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Posturas